



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022

AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB.

Alterado pela Retificação nº 1, de 22/09/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **26/09 a 07/10** (*Alterado pela Retificação nº 1, de 22/09/2022*) de 2022 as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB.**

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de **30** vagas para a Ação e Extensão: INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB, que visa a formação introdutória ao desenvolvimento web, sendo destinada ao seguinte público: Estudantes do Ensino Médio da rede pública ou privada.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão realizar a inscrição, no período de **26/09/2022 a 07/10/2022** (*Alterado pela Retificação nº 1, de 22/09/2022*), através do preenchimento do formulário disponibilizado em <https://forms.gle/JdTyKAKCHjDhumUs7>.

INSCRIÇÕES	
Início 26/09/2022 <i>(Alterado pela Retificação nº 1, de 22/09/2022)</i>	08:00
Fim 07/10/2022 <i>(Alterado pela Retificação nº 1, de 22/09/2022)</i>	23:59

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
24	06	30

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

- Convite formal nas escolas da cidade de Inhumas.
- Sorteio envolvendo todos os candidatos inscritos (caso haja número de inscritos superior ao número de vagas).

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
GEPEX-IFG- INHUMAS	10/10/2022 <i>(Alterado pela Retificação nº 1, de 22/09/2022)</i>	15:00 às 17:00

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas), a partir de 11/10/2022 *(Alterado pela Retificação nº 1, de 22/09/2022)*.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas via formulário a ser encaminhado aos candidatos selecionados.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. O candidato menor de idade deverá ter a ficha de matrícula assinada, também, por seu responsável legal.

3.5. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.6. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.7. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA *Alterado pela Retificação nº 1, de 22/09/2022*

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	26/09 a 07/10/2022	Período de Inscrições
	10/10/2022	Seleção
	11/10/2022	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	12/10/2022	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	13/10/2022	Divulgação de 2ª chamada
	14/10/2022	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	17/10/2022	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Endereço: Av. Universitária - Vale das Goiabeiras, Inhumas - GO, 75402-556	
Ação de Extensão	INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB
Proponente/ Coordenação	Ricardo Rodrigues Dias de Lima
Área de conhecimento	Ciência da Computação
Carga horária	20 HORAS
Modalidade	A distância
Número de vagas	30
Público	Preferencialmente Estudantes do Ensino Médio da rede pública ou privada
Requisitos mínimos	Estar devidamente matriculado no 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio, público em geral com ensino fundamental concluído.
Data de início	17/10/2022
Data de término	15/12/2022

Perfil da Ação de Extensão	A proposta deste curso de extensão é oferecer formação introdutória ao desenvolvimento web através do ensino de linguagens de marcação e estilização (HTML e CSS)
Objetivos	<p>Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferecer formação introdutória ao desenvolvimento web através do ensino de linguagens de marcação e estilização (HTML e CSS) <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar conceitos básicos de HTML; • Apresentar conceitos básicos de CSS; • Contribuir para a fixação de conteúdos escolares via interdisciplinaridade das soluções de problemas e fortalecer interessados na área de tecnologia da informação
Metodologia	Aulas expositivas online e acompanhamento por tutores.
Matriz curricular prevista	<p>Módulo 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução - Download do texto base - O primeiro desafio do curso - Definindo texto - Uso de tags - Melhorando o texto - Estrutura de ênfase correta - Estrutura do HTML - Passando dados para o navegador - Consolidando o seu conhecimento - O que aprendemos? <p>Módulo 2</p> <ul style="list-style-type: none"> - Começando com CSS - Propriedade e o seu valor no CSS - Estilo em cascata - Cores hexadecimais - Consolidando o seu conhecimento - O que aprendemos? <p>Módulo 3</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução - Projeto inicial do treinamento - Revisão - Nova página - Estrutura de uma página HTML

	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidando o seu conhecimento - Identificador de elemento e tag de imagem - O caminho da imagem - Adicionando uma imagem - CSS para imagens - Alterando a largura de um elemento - Como deixar o CSS limpo - Como funciona o posicionamento - Posicionamento - Posicionando o cabeçalho - Centralizar elementos - Consolidando o seu conhecimento - Posicionamento dos elementos - Aplicando bordas - Funcionamento das bordas - Bordas arredondadas - CSS para os cantos arredondados - Consolidando o seu conhecimento - Pseudo-classes de estado - Comportamentos dos elementos - Aplicando hover e active - Comportamento do mouse - Para celulares - Dados importantes nos inputs - Consolidando o seu conhecimento <p>Módulo 4</p> <p>Entregas que o aluno deverá fazer:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabeçalho do site - Barra lateral de navegação - Transações - Cards de gastos - Cartão de usuário - Balança mensal
<p>Critérios de avaliação e certificação</p>	<p>Exercícios de resolução de problemas com taxa maior ou igual a 60% de acerto e pelo menos 75% de frequência.</p>

(assinado eletronicamente)

Érica da Silva Oliveira

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 1.932/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Érica da Silva Oliveira**, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 22/09/2022 17:01:23.
- **Ricardo Rodrigues Dias de Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/09/2022 16:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326933
Código de Autenticação: 1149dce149



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9544 (ramal: 9544)